



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 030/90

Cria o Curso de Ciências Biológicas (Habilitação Licenciatura).

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 3744/90, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Ciências Biológicas (Habilitação Licenciatura) da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo e aprovado o seu currículo elaborado no Parecer nº 107/70, de 04.02.70 e respectiva Resolução do Conselho Federal de Educação.

Parágrafo único - O Curso de Ciências, Habilitação em Biologia, atualmente ministrado pela Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo será gradativamente extinto.

Art. 3º - O Currículo Pleno do Curso de Ciências Biológicas (Habitação e Licenciatura) compreende as matérias constantes do currículo mínimo, bem como um elenco de disciplinas obrigatórias e eletivas, escolhidas pelo Departamento de Ciências da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, relacionados no Anexo I

§ 1º - O Grau de Licenciado em Ciências Biológicas será conferido ao estudante que integralizar o total mínimo de 163 (cento e sessenta e três) créditos, perfazendo 3.105 (três mil cento e cinco) horas, assim distribuídos:

- 122 (cento e vinte e dois) créditos teóricos e práticos, equivalentes a 2.340 (duas mil trezentos e quarentão horas/aula, cumpridos na área de concentração CIENCIAS BIOLÓGICAS e disciplinas afins;
- 08 (oito) créditos teóricos e práticos, equivalentes a um mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas/aula cumpridos em disciplinas eletivas;
- 33 (trinta e três) créditos teóricos e práticos, equivalentes a 615 (seiscentos e quinze) horas/aula, cumpridos na área de concentração EDUCACAO.
-

Art. 3º - O **Grau de Licenciatura** será conferido ao aluno que integralizar o curso em um mínimo de 8 (oito) períodos e em um máximo de 14 (quatorze) períodos letivos..

Art. 4º - A estrutura do curso de Ciências Biológicas (habilitação Licenciatura) da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo atenderá ao regime de créditos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 030/90)

Art. 5º - Compete à Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo acompanhar e avaliar a implantação do Curso e do Currículo.

Art. 6º - O Reitor da UERJ, baixará os Atos necessários à execução da presente Deliberação.

Art. 7º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de dezembro de 1990.

IVO BARBIERI
REITOR



ANEXO I

Elenco de Disciplinas Obrigatórias

1º período

BIOLOGIA I	3	60 H/A
BOTANICA I	3	60
ZOOLOGIA I	3	60
PSICOLOGIA DA EDUCACAO	4	60
FILOSOFIA DA EDUCACAO I	3	45
EDUCACAO FISICA I	1	30
TOTAL DO PERÍODO	17	315 H/A

2º período

BIOLOGIA II	3	60
BOTANICA II	4	75
ZOOLOGIA II	4	75
QUIMICA	3	60
PSICOLOGIA DA EDUCACAO II	3	45
SOCIOLOGIA DA EDUCACAO	2	30
EDUCACAO FÍSICA II	1	30
TOTAL DO PERÍODO	23	420

3º período

BIOLOGIA CELULAR	2	45
BOTANICA III	3	60
ZOOLOGIA III	3	60
COMPLEMENTOS DE FISICA I	4	60
INTRODUCAO À ESTATISTICA	4	60
BIOQUIMICA I	2	45
FUND SAUDE COMUNIDADE	3	45
DIDÁTICA I	3	45
TOTAL DO PERIODO	24	45

420 H/A



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 030/90)

4º período

BOTANICA IV	4	75 H/A
ECOLOGIA I	2	45
ZOOLOGIA IV	4	75
COMPLEMENTOS DE FISICA II	4	60
BIOQUIMICA II	2	45
MATEM. APLICADA A BIOLOGIA	4	60
ESTRUT FUNC ENS 1º e 2º Graus	4	60
DIDÁTICA II	3	45
	27	465

5º período

BIOLOGIA E EVOLUCAO	3	45
ECOLOGIA II	2	45
ELEMENTOS DE GEOLOGIA	3	75
ZOOLOGIA V	3	60
BIOFISICA	3	45
METOD ENSINO CIENCIA (1º GRAU)	3	45
	17	330

6 período

ECOLOGIA III	3	60
GENETICA I	2	45
GEOLOGIA GERAL	3	60
PARASITOLOGIA	3	60
ZOOLOGIA VI	4	75
METOD ENSINO BIOLOGIA (2º GRAU)	3	45
PRÁTICA PEDAGÓGICA I	1	30
PRÁTICA DE ENSINO I	2	60
	21	435 h/a

7º período

ANATOMIA	2	45
FISIOLOGIA I	3	60
GENETICA II	2	45



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 030/90)

PALENTEOLOGIA	3	60
PRÁTICA DE ENSINO II	2	60
PRÁTICA PEDAGOGICA II	2	60
ELETIVA	2	30
ELETIVA	2	45
	18	405 H/A

8º período

ANATOMIA II	3	60
FISIOLOGIA II	3	60
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	4	60
PRATICA DE ENSINO III	2	60
ELETIVA	2	30
ELETIVA	2	45
	16	315 H/A

Elenco de Disciplinas Eletivas

BIOLOGIA MARINHA	2	45
DINAMICA DE LABORATORIO	2	45
ECOLOGIA APLICADA	2	30
ENTOMOLOGIA	2	45
ETOLOGIA	2	30
FISIOLOGIA DE CRUSTACEOS	2	45
INSTR PARA O ENSINO	2	45

- ÁREA DE CONHECIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- Arte e Educação	2	30
- Ensino Supletivo – Aspectos Sócio-Politico e Psicopedagógicos	2	30
- Historia da Educação	2	30
- Metodologia Cientifica	2	30
- Política Educacional	2	30



ÁREA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- língua Portuguesa I

ÁREA DE CONHECIMENTO EM CULTURA BRASILEIRA

- Cultura Brasileira 4 60

Como enriquecimento ou apoio para sua formação, o aluno poderá cursar outras disciplinas ELETIVAS de outras áreas de conhecimento, desde que: 1) haja vagas nessas disciplinas; 2) não configure substituição de créditos de seu curso de origem. Aprovados, constará de seu Histórico Escolar.

PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

DISCIPLINAS

BIOLOGIA II
ZOOLOGIA II
ZOOLOGIA III
ZOOLOGIA IV
ZOOLOGIA V
BOTANICAII
BOTANICA III
BOTANICA IV
COMPLEMENTOS DE FISICA II
ECOLOGIA II
ECOLOGIA III
BIOQUIMICA I
BIOQUIMICA II
METOLOGIA DO ENSINO DE CIENCIAS (1º GRAU)
METOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA (1º GRAU)
GENÉTICA I
GENÉTICA II
ANATOMIA I
ANATOMIA II
GEOLOGIA GERAL
PALENTEOLOGIA
FISIOLOGIA I
FISIOLOGIA II

PRE REQUISITOS

BIOLOGIA I
ZOOLOGIA I
ZOOLOGIA I
ZOOLOGIA I
ZOOLOGIA I
BOTANICA I
BOTANICA I
BOTANICA I
COMPLEMENTOS DE FISICA I
ECOLOGIA I
ECOLOGIA I
QUÍMICA
BIOQUIMICA I
DIDATICA II
DIDATICA II
BIOCELULAR
GENETICA I
ZOOLOGIA VI
ANATOMIA I
ELEMENTOS DE GEOLOGIA
GEOLOGIA GERAL
ZOOLOGIA VI
FISIOLOGIA I